



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PORTO XAVIER**

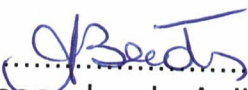


Ata de Encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo de Porto Xavier, exercício de 2025.

Ata nº 16/2025 – Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores encerrou-se a apuração dos bens patrimoniais e o processo de inventário feito pela comissão de avaliação, reavaliação e inventário do Poder Legislativo, conforme Portaria nº 15/21 de 03/05/21 composta pelos membros: servidores Alessandra de Avila Bratz, Claudia Krewer e Sergio Antônio Alves dos Santos e Termo de apuração de bens. Foi feito a apuração dos bens e encontrado 382 bens patrimoniais no Poder Legislativo, não faltando nenhum bem patrimonial no ano de 2025. Sendo que no decorrer do ano de 2025 foi feito lançamentos de aquisições, cadastramentos, transferências dos bens por setores, vida útil, estado de conservação, depreciação lançada no final de cada mês conferindo com o relatório da contabilidade, foi feito a reavaliação de valores via pesquisa online/orçamento de vários bens. Comunicamos também que durante a gestão de 2025 não faltou nenhum bem patrimonial. Comparando com o relatório do sistema controle do patrimônio constatou-se 382 bens patrimoniais no valor de R\$ 151.887,87. Assim, conclui-se o inventário de 2025 na qual a comissão de avaliação, reavaliação e inventário do patrimônio do Poder Legislativo, assinará a presente Ata e dará ciência ao Presidente do Legislativo da gestão de 2025.

Porto Xavier, 30 de dezembro de 2025.


.....
Claudia Krewer

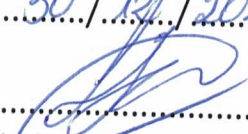

.....
Alessandra de Avila Bratz


.....
Sergio A. A. dos Santos

Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais

Ciente dos fatos:

30 / 12 / 2025
.....

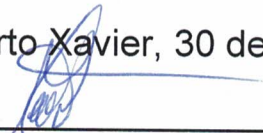

.....
Luis Jeroni Krewer
Presidente



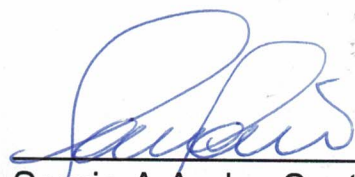
Ata de relatório de inventário de almoxarifado/estoque do Poder Legislativo de Porto Xavier, exercício de 2025.

Ata nº 17/2025 – Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores foi feito o relatório de apuração do almoxarifado/estoque de bens de consumo pela comissão de avaliação, reavaliação e inventário do Poder Legislativo, conforme Portaria nº 15/21 de 03/05/21 composta pelos membros: servidores Alessandra de Avila Bratz, Claudia Krewer e Sergio Antônio Alves dos Santos, Informamos, que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Xavier/RS, não possui servidor designado nem sistema online de almoxarifado de relatório de bens de consumo/controle de estoque. As compras são feitas através de dispensa de licitação e possui um pequeno estoque de material de bem de consumo, sendo que o mesmo é feito de forma interna e manual em forma de planilha, conforme a retirada pelo servidor que usará o material. A comissão de inventário dos bens patrimonial fazendo o levantamento do estoque, constatou-se um sobranse de materiais adquiridos através da dispensa de licitação 02/2025, dispensa de licitação 03/2025, dispensa de licitação 06/2025, dispensa de dispensa 07/2025, sendo: 2 sabonete líquido, 5 desinfetante 5L, 2 pct de esponja multiuso com 4 unidade, 2pct de lava roupa 4kg, 2 amaciante de roupa 2L, 1 saco de lixo 15L rolo com 80sacos, 2 saco de lixo 30L rolo com 40 sacos, 6 detergente, 2 pct papel higiênico 12 rolo de 30mt, 5 pct papel toalha interfolhado folha dupla extra macio com pct 240 fls, 7pct de papel higiênicos luxo interfolhado folha dupla pct 600 fls, 16 luvas descartável, 2 pct café torrado, 1 café solúvel, 10 Agua galão 20L, 02 pct de pano reutilizável, 01 balde, 01 rodo, 04 desinfetante L perfumado, 02 álcool gel, 1 cart. de pilha AAA com 2 unid, 14 pct de papel oficio A4 c/500fl, 1 pasta AZ larga, 2 toner compt. impressora HP1102, 1132 e HP M176, 1 Toner compt. com impressora BrotherDCP-L5652.

Porto Xavier, 30 de dezembro de 2025.


Claudia Krewer


Alessandra de Avila Bratz


Sergio A.A. dos Santos

Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais

Ciente dos fatos:

30/12/2025


Luis Jeroni Krewer
Presidente